



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

**Decreto Legislativo n.º 001, de 19 de abril de 2021.**

Dispõe sobre: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2016.


**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício 2016, com a conseqüente rejeição do Parecer Prévio Desfavorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-004034/989/16.

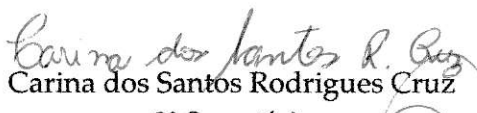
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pracinha - SP, em 19 de abril de 2021.

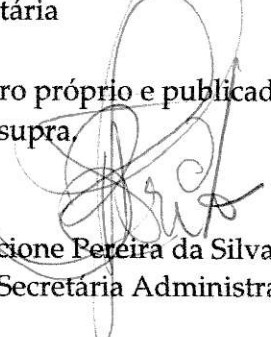
  
Alan Gonçalves Maia  
Presidente

  
Daniel do Nascimento Marques  
Vice- Presidente

  
Cristiane Gisele Bussi da Silva  
1ª Secretária

  
Carina dos Santos Rodrigues Cruz  
2ª Secretária

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicado por afixação no local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
Secretária Administrativa